



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-1335

### EDITAL FORMAÇÃO CHAPAS PARA ELEIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Preliminar, instituída pela Portaria Nº 114 de 13 de março de 2017, torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES e Diretor-Geral do campus Ibatiba, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba, durante o horário de funcionamento deste, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Ibatiba;

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

#### 3. DAS ELEIÇÕES

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção-Geral do campus Ibatiba-ES nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[http://ifes.edu.br/images/stories/Res\\_CS\\_2\\_2017\\_-\\_Regulamento\\_para\\_elei](http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei)

[%C3%A7%C3%A3o de Reitor e Diretor Geral de Campus.pdf](#)

Comissão Preliminar  
Portaria Nº 114, de 13 de março de 2017.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-1335

### ANEXO I

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba-ES.
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – no site e nos murais do campus.
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba-ES.
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – no site e nos murais do campus.
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017, no bloco B – Prédio Acadêmico
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – no site e nos murais do campus.
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Ibatiba-ES.
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – no site e nos murais do campus.

\* <http://ibatiba.ifes.edu.br/>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-1335

### ANEXO II

#### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

#### IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmento: ( ) Discente ( ) Docente ( ) Técnico Administrativo

#### Titular

Nome	
Matrícula Siape	

#### Suplente

Nome	
Matrícula Siape	

Declaramos estar cientes da Resolução do Conselho Superior nº 02/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

Ibatiba – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato Suplente

Ibatiba – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do Campus Ibatiba

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor do protocolo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA  
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-1335

**ANEXO III**  
**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo  
\_\_\_\_\_, a fazer parte do  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-  
Geral do Campus Ibatiba-ES

Atenciosamente,

Ibatiba-ES, \_\_\_\_\_ de março de 2017.

---

**Nome do responsável:**